



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ 2020.

Proíbe a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas nas *lives* realizadas no município do Recife.

Art. 1º Fica proibida a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas nas *lives* realizadas no município do Recife.

Parágrafo único. Entende-se por *lives* as apresentações gravadas ao vivo e disponibilizadas por meio de plataforma de compartilhamento de vídeos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - proibição de realização de *lives*; e

II - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O valor das multas será destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2020.

---

**Miss. Michele Collins**

Vereadora

### JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa visa proibir a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas durante as *lives* realizadas na Cidade do Recife. Sabemos que esse produto é considerado a droga lícita mais consumida no Brasil.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o álcool mata mais do que a AIDS, a Tuberculose e a violência juntos. O Documento produzido pela OMS foi baseado em informações colhidas em mais de 190 países-membros das Nações Unidas.

O Texto aponta que aproximadamente 200 doenças estão ligadas ao seu consumo, a exemplo do Câncer e das doenças do fígado. Trata-se de alerta de que essa bebida não provoca apenas danos diretos à Saúde, mas também agrava males infecciosos, entre eles a Tuberculose.

Ressaltamos, ainda, que o consumo frequente do álcool traz consequências psíquicas ao usuário, que vão desde a depressão até tentativas de suicídio. Constitui,



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

também, razão para a ocorrência de brigas, acidentes de trânsito, violência doméstica, entre outros problemas.

Recentemente, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR) abriu representação ética contra ações publicitárias de bebida alcoólica em uma dessas *lives*. De acordo com o Colegiado, estão sendo descumpridos dispositivos do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária para a publicidade de bebidas alcoólicas.

Ademais, estudo publicado pelo Ministério da Saúde confirma que o consumo de álcool está associado a 21% dos acidentes de trânsito que geraram vítimas atendidas pela Rede Pública de Saúde.

Segundo a Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e Outras Drogas (ABEAD), Ana Cecilia Petta Roselli Marques, “Embora o Brasil tenha aprovado, em 2007, a Política Nacional sobre o Álcool e Outras Drogas, na prática, o que se tem são medidas isoladas e de alcance reduzido.... Na minha avaliação, para ser bem-sucedida, uma política de combate ao álcool tem de incluir ações de prevenção, tratamento e controle da oferta”.

É importante registrar que a Matéria vai ao encontro do que preceitua a Lei Orgânica do Município do Recife, *in verbis*:

“Art. 6º Compete ao Município:



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

### Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

---

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

.....”

Portanto, é oportuna a tramitação e aprovação deste Projeto de Lei na Casa de José Mariano, por se tratar de Iniciativa a qual busca restringir a divulgação desse produto que tem provocado tantos males à nossa sociedade e que induz crianças e jovens ao vício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2020.

---

**Miss. Michele Collins**

Vereadora